



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 02/16

Aprova Prestações de
Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 02/16, de 08/06/16, do Conselho Administrativo,

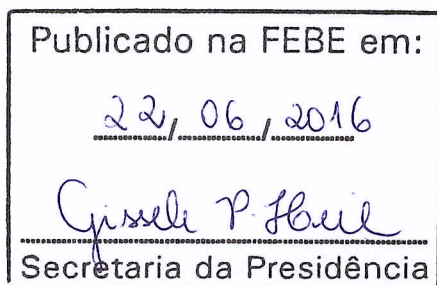
RESOLVE:

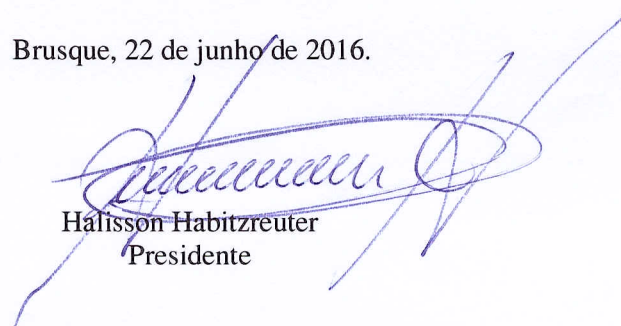
Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/01/2016 a 31/03/2016;
- II- as Demonstrações Contábeis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de junho de 2016.




Halisson Habitzreuter
Presidente